



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.182, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 06 a 18/10
de 2017 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Valdeci Ferreira
Funcionário - Mat. 02-3774-2

Denomina Avenida Azanias Silva Andrade a atual Rua Vinte e Dois, Loteamento Caminho da Universidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 74, inciso III:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Vinte e Dois, Loteamento Caminho da Universidade.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Avenida Azanias Silva Andrade, conforme abaixo-assinado dos moradores e mapa de localização anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Bahia, 06 de outubro de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

